

Guia Sistema de Bibliotecas

Vanessa Abreu Dias

Vera Lucia Scotto Leite

Introdução

O presente guia tem por objetivo esclarecer algumas dúvidas dos usuários do sistema de bibliotecas, no que diz respeito a entrega de trabalhos, solicitação de compra de material bibliográfico , e solicitação de registros como ISBN/ISSN

Esperamos dessa forma contribuir de maneira clara e didática para sanar as dúvidas dos usuários .

1) O que é um ISSN?

É um número padrão composto de oito dígitos, incluindo um dígito verificador e precedido pelo prefixo ISSN, atribuído a uma publicação seriada pela Rede ISSN. O ISSN (International Standard Serial Number) é um número de identificação única, internacionalmente reconhecida para publicações seriadas que, uma vez atribuída, torna-se um atributo individual do título pelo tempo que for editado, sob um determinado título. Exemplo: ISSN 0028-9534

2) Quem atribui o ISSN?

O ISSN é atribuído por centros nacionais e regionais da rede internacional do ISSN. O sistema de coordenação internacional (ISSN International Centre - ICISSN, Paris) assegura que cada ISSN é único para cada publicação. No Brasil, o ISSN é atribuído pelo Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN) sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia - IBICT, que é membro da rede e representante brasileiro junto ao Centro Internacional.

3) O ISSN é obrigatório?

Não, mas é um parâmetro para o controle de qualidade de revistas científicas e também um critério de indexação em base dedado nacional e internacional.

4) Quais as vantagens de se ter um ISSN?

Os editores não são legalmente obrigados a ter um ISSN, mas há muitas vantagens em se ter um ISSN para suas publicações seriadas.

Vantagens:

- Como o sistema do ISSN é internacional e cada ISSN é único, um ISSN pode identificar uma publicação seriada independentemente de seu idioma ou país de origem fazendo a distinção entre publicações seriadas com o mesmo nome ou títulos semelhantes.

- O ISSN é usado onde a informação sobre publicações seriadas necessita ser registrada e comunicada com precisão (ordens de compra, pesquisas em base de dados, etc.).
- O ISSN proporciona um método eficiente e econômico de comunicação entre editores, fornecedores e compradores de publicações seriadas. Proporciona, também, um ponto de acesso útil aos catálogos de editores, diretórios comerciais, inventários automatizados, bibliografias, etc.
- O ISSN é amplamente usado em bases de dados automatizadas na organização, recuperação e transmissão de dados sobre publicações seriadas.
- O ISSN é amplamente usado por bibliotecas para identificar, ordenar e processar títulos de publicações seriadas.
- Publicações que têm ISSN fazem parte dos registros de publicações seriadas mantido pelo Centro Internacional do ISSN, em Paris.

5) Como os editores brasileiros podem obter um ISSN para suas publicações ?

Solicitando ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-Ibict um ISSN para cada publicação seriada nova que pretendam publicar. Todos os procedimentos para a obtenção do ISSN estão no site do Ibict no endereço www.ibict.br> produtos & serviços > ISSN

6) Qual o endereço do IBICT?

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e tecnologia - Ibict

Centro Brasileiro do ISSN

SAS Quadra 5 Lote 6 Bloco H, 4º andar

70070-912 Brasília – DF

E-mail: cbissn@ibict.br

7) O que é uma publicação seriada?

Publicação seriada é uma publicação editada em partes sucessivas que pretende ser continuada indefinidamente. Cada edição de uma publicação seriada tem uma designação numérica e/ou designação cronológica (volume, número e ano de publicação) distinguindo cada uma das edições individuais da publicação, com intenção de ser continuada indefinidamente.

Podem ser publicados em qualquer mídia (impresso, CD-ROM, via internet, etc.). Se uma publicação seriada for editada em mais de uma mídia, um ISSN é requerido para cada formato em que a publicação é editada.

8) Quais são os tipos de publicações seriadas?

Publicações seriadas incluem periódicos, magazines, jornais, anuários, (tais como livros do ano, relatórios anuais e diretórios, etc.) memórias, anais de congressos, publicações de sociedades e séries monográficas.

9) O que é um periódico?

É um tipo de publicação seriada que se apresenta sob forma de revista boletim, jornais, etc. editada em fascículos com designação numérica e/ou cronológica, em intervalos pré-fixados (periodicidade), por tempo indeterminado, com a colaboração de diversas pessoas, tratando de assuntos diversos, dentro de uma política editorial definida.

10) O que é um seriado?

Um seriado (relatórios anuais, livros do ano, etc.) é uma publicação editada uma vez no ano ou mesmo por longos intervalos de tempo. Seriadados não periódicos são numerados ou datados e podem ter periodicidade regular ou

11) O que é uma monografia seriada?

São consideradas monografias seriadas, conjunto de obras ou documentos independentes que, além de possuírem seus próprios títulos, relacionam-se entre si e diante um título comum. Neste caso, o título da série recebe um ISSN e o título do item recebe um ISBN.

12) Quando um novo ISSN é atribuído?

Um novo ISSN deverá ser atribuído cada vez que o título de uma publicação seriada for mudado ou quando ocorrer mudança no meio físico da publicação (por exemplo, uma publicação impressa passa a ter, também, sua versão eletrônica).

Atenção: O ISSN nunca deve ser reutilizado em novos títulos ou em títulos que mudaram.

13) O número do ISSN pode ser obtido antes da publicação do primeiro fascículo de um novo título?

O ISSN pode ser atribuído a uma publicação ainda no prelo. É só encaminhar ao CBISSN, além do formulário de solicitação devidamente preenchido, a boneca da publicação (capa, folha de rosto, expediente, apresentação/editorial, sumário, um artigo), mais comprovante de pagamento de taxa(s) administrativa (s).

14) Qual a diferença entre ISSN e ISBN?

O ISSN é atribuído somente às publicações seriadas. O ISBN é atribuído a livros ou outras publicações monográficas.

Exemplo: ISBN 85-900114-1-0

15) O que é o ISBN?

O ISBN - International Standard Book Number- é um sistema internacional padronizado que identifica numericamente os livros segundo o título, o autor, o país, a editora, individualizando-os inclusive por edição. Utilizado também para identificar software, seu sistema numérico é convertido em código de barras, o que elimina barreiras linguísticas e facilita a sua circulação e comercialização.

O sistema ISBN é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que orienta, coordena e delega poderes às Agências Nacionais designadas em

cada país. A Agência Brasileira, com a função de atribuir o número de identificação aos livros editados no país, é, desde 1978, a Fundação Biblioteca Nacional, a representante oficial no Brasil.

16) Qual o endereço da Agência do ISBN no Brasil?

Fundação Biblioteca Nacional

Agência Brasileira do ISBN

Andréa Coêlho de Souza

Rua Debret, 23 - sala 803 - Centro

Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20.030-080

Tel: (21) 2220-1707 / 2220-1683

Fax: (21) 2220-1702

E-mail: isbn@bn.br

Home page: <http://www.bn.br> (Serviços a Profissionais - Agência Brasileira do ISBN)

17) Qual a relação entre ISSN e Código de Barras?

O ISSN foi desenvolvido Pela International Standards Organisation(ISO) pela necessidade de ter um código único de identificação conciso e inequívoco para publicações seriadas. Um número de oito dígitos foi considerado pela ISO ser suficiente como base para a população inteira de seriados. Quando o sistema de código de barras foi estabelecido para as publicações seriadas, foi entendido que como o ISSN era um número identificador único para título poderia ser usado como parte do código de barra para identificar a Publicação Seriada. O ISSN, portanto, pode ser utilizado como identificador do título do código de barra.

18) Como é construído o código de barras para as publicações seriadas?

Código de barra para publicações seriadas é representado em formato EAN com dois dígitos acrescentados. Ele é construído da seguinte forma: Lembramos que o Centro Brasileiro do ISSN está relacionado a identificação de títulos de publicações seriadas. Ele atribui o ISSN, e não o código de barras. Se os editores tem dúvidas quanto ao ISSN, devem entrar em contato com o Centro Brasileiro do ISSN, no IBICT. No entanto, se têm dúvidas quanto ao código de Barras, devem entrar em contato com O GS1 Brasil (anteriormente, EAN BRASIL).

19) É necessário um novo ISSN par acada edição de uma publicação?

Não. O ISSN identifica o título da publicação.

20) Onde o ISSN deve aparecer ?

Para periódicos impressos o local do ISSN é na capa ao alto no canto direito Para periódicos online deve aparecer na primeira tela da revista, ao alto no canto direito. Para periódicos em CD-ROM deve aparecer na capa e no rótulo ao alto no canto direito, além da tela de apresentação.

21) Como devo imprimir o ISSN?

- O ISSN deverá ser impresso assim: ISSN 0000-0000
- Deve ser precedido pelas iniciais ISSN seguido por espaço
- Depois vêm os primeiros quatro dígitos
- Em seguida um hífen
- E por fim, os quatro últimos dígitos

22) O título está protegido por copyright uma vez que lhe foi atribuído um ISSN?

Não há nenhuma ligação entre copyright e ISSN. Portanto, não há copyright ou proteção do título com a atribuição do ISSN.

23) Necessito de um novo ISSN para edição(fascículo) especial, comemorativo, nova série, etc?

Não. O ISSN deverá ser o mesmo da publicação principal.

24) Tenho que enviar para o Centro Brasileiro do ISSN um exemplar de cada edição publicada?

Não.

25) O que acontece se mudar o título da minha publicação?

Terá que solicitar um novo ISSN para a publicação.

26) Pode uma publicação ter ambos, um ISSN e um ISBN?

Sim. Esta situação ocorre com as monografias seriadas.

27) Uma vez que minha publicação possui o ISSN, como obter o código de barras?

Utilize o número do ISSN para construir o código de barras que pode ser calculado através dos softwares Corel Draw ou SGN. O SGN está disponível no endereço: www.gs1brasil.org.br > serviços on-line > SGN/ TPNQ.

28) O que é a GS1 Brasil?

A GS1 Brasil (Associação Brasileira de Automação) é a nova marca da

29) O ISSN será atribuído :

Publicação impressa - lançamento

- Formulário de solicitação de código ISSN devidamente preenchido
- Boneco definitivo (sem emendas ou rasuras) das seguintes partes do primeiro número da publicação:

1. Capa

2. Folha de rosto

3. Expediente
4. Sumário
5. Editorial ou apresentação
6. Um artigo
 - Cópia do depósito bancário no valor apropriado (ver item "taxas administrativas"), legível, e com anotação de forma clara, do título e/ou editora ou instituição a que se refere o pagamento.

Publicação impressa - já em circulação

- Formulário de solicitação de código ISSN devidamente preenchido
- Exemplar do primeiro número da publicação e do número mais recente, ou cópia das seguintes partes:

1. Capa
2. Folha de rosto
3. Expediente
4. Sumário
5. Editorial ou apresentação
6. Um artigo
 - Cópia do depósito bancário no valor apropriado (ver item "taxas administrativas"), legível, e com anotação de forma clara, do título e/ou editora ou instituição a que se refere o pagamento.

Publicação em CD-ROM

- Formulário de solicitação de código ISSN devidamente preenchido

- Cópia do depósito bancário no valor apropriado (ver item "taxas administrativas"), legível, e com anotação de forma clara, do título e/ou editora ou instituição a que se refere o pagamento.
- Capa do CD-ROM (prova definitiva);
- Rótulo do CD-ROM (prova definitiva);
- Impressão da tela de abertura da publicação no CD-ROM.

Publicação Eletrônica

Mudanças nas práticas editoriais ligadas ao desenvolvimento da Internet levaram o ISSN a evoluir e expandir o seu âmbito de aplicação.

- Formulário de solicitação de código ISSN devidamente preenchido
- Cópia do depósito bancário no valor apropriado (ver item "taxas administrativas"), legível, e com anotação de forma clara, do título e/ou editora ou instituição a que se refere o pagamento.
- Impressão das primeiras telas onde o título e a designação numérica e/ou cronológica apareçam;
- Impressão das telas de expediente e sumário.

Obs: O ISSN somente será atribuído às publicações online que já estejam disponíveis na internet (1º volume completo).

A página principal da publicação online deverá conter links para:

- Apresentação
- Corpo editorial
- Normas para publicação

- Endereço de contato
- Edição atual
- Edições anteriores

30) Taxas administrativas :

Solicitação de código ISSN:

R\$30,00 (trinta reais).

Cadastramento da editora ou autor corporativo no Sistema ISSN:

R\$60,00 (sessenta reais).

O depósito deverá ser feito através da Guia de Recolhimento da União (GRU) no link: [Guia de Recolhimento da União \(GRU\)](#)

Unidade Gestora

UG: 240121

Gestão: 00001 - Tesouro Nacional

Nome da Unidade

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Código de Recolhimento

Código: 28830-6 - Serviços Administrativos

Todo usuário deverá identificar-se como depositário. Se pessoa física através do CPF e se pessoa jurídica através do CNPJ.

A cópia do depósito referente ao pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser enviada juntamente com a documentação para solicitação do código ISSN.

Observações.:

- 1) As solicitações que vierem acompanhadas de cheque ou dinheiro serão devolvidas.

- 2) Será aceito como comprovante somente a cópia do recibo de pagamento das taxas do ISSN. Não será aceito, portanto, recibo de agendamento como comprovante de pagamento.
- 3) Em pagamentos feitos por Nota de Empenho, o CNPJ da instituição responsável deverá ser informado.
- 4) O prazo para atribuição do ISSN é de 5 dias úteis após o recebimento da documentação exigida.
- 5) Número do CNPJ do IBICT: **04.082.993/0001-49**

31) Código de barras

O código de barras de publicações seriadas pode ser, não obrigatoriamente, calculado a partir do código ISSN da publicação. O código de barras segue modelo EAN 13 e é padrão em todo o Brasil (e em muitos outros países), sendo exigido pelas grandes distribuidoras do país.

O documento [Encarte técnico n.8](#) orienta sobre como confeccionar o código de barras, utilizando o código ISSN atribuído à publicação periódica.

Mais informações, acesse o site do [GS1 Brasil](#)

Obs.: Lembramos que o Centro Brasileiro do ISSN está relacionado a identificação de títulos de publicações seriadas. Ele atribui o ISSN, e não o código de barras. Se os editores tem dúvidas quanto ao ISSN, devem entrar em contato com o Centro Brasileiro do ISSN, no IBICT. No entanto, se têm dúvidas quanto ao código de Barras, devem entrar em contato com O GS1 Brasil (anteriormente, EAN BRASIL).

Fonte : www.ibict.com.br

32) O que é ISBN ?

O ISBN - International Standard Book Number - é um sistema internacional padronizado que identifica numericamente os livros segundo o título, o autor, o país, a editora, individualizando-os inclusive por edição. Utilizado também para identificar software, seu sistema numérico é convertido em código de barras, o que elimina barreiras lingüísticas e facilita a circulação e comercialização das obras.

Criado em 1967 por editores ingleses, o sistema passou a ser amplamente empregado, tanto pelos comerciantes de livros quanto pelas bibliotecas, até ser oficializado, em 1972, como norma internacional pela International Organization for Standardization - ISO 2108 - 1972.

O sistema ISBN é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que orienta, coordena e delega poderes às agências nacionais designadas em cada país. Desde 1978, a Fundação Biblioteca Nacional representa a Agência Brasileira, com a função de atribuir o número de identificação aos livros editados no país.

Uma vez fixada a identificação, ela só se aplica àquela obra e edição, não se repetindo jamais em outra. A versatilidade deste sistema de registro facilita a interconexão de arquivos e a recuperação e transmissão de dados em sistemas automatizados, razão pela qual é adotado internacionalmente. O ISBN simplifica a busca e a atualização bibliográfica, concorrendo para a integração cultural entre os povos.

33) ISBN 13 Dígitos

Comunicado Importante ao Editor !

O ISBN passou a ter 13 dígitos a partir de 1º de janeiro de 2007?

Sim. A nova numeração foi precedida pelo número 978, que identifica o produto livro e o número de controle foi recalculado.

E os prefixos editoriais?

Continuarão os mesmos.

Como ficará a nova numeração ?

ISBN 978 - 85 - 333 - 0398 - X

O que fazer ?

Todos os livros publicados a partir de 1º de janeiro de 2007 deverão sair com ISBN de 13 dígitos.

Por que houve a alteração?

Para aumentar a capacidade do sistema, devido ao crescente número de publicações, com suas edições e formatos.

Que implicação terá a mudança para o ISBN - 13 ?

Ela afetará todas as entidades que utilizam o ISBN: editores, livreiros, bibliotecas, distribuidores...

Por que esta solução ?

Ela foi adotada porque nos livros já aparecem o ISBN de 10 dígitos e o seu equivalente de 13 dígitos no código de barras. Quando o "prefixo 978" se esgotar, será adotado o "prefixo 979", que resultará em nova mudança de prefixo editorial para os Editores.

Os novos ISBNs terão de ser atribuídos a publicações já editadas ?

Não. Nos livros, o ISBN e o código de barras deverão ser alterados apenas quando houver uma reimpressão.

Os editores podem reutilizar ISBN de 10 dígitos para novas publicações adicionando o "prefixo 978"?

Não. Ao ser adicionado o "prefixo 978" a um ISBN anteriormente utilizado, não se obtém um novo ISBN, pois o dígito verificador muda.

O que acontecerá com os ISBNs que já foram atribuídos e ainda não foram utilizados ?

Os Editores deverão continuar a usar estes ISBNs até acabarem, mas, deverão convertê-los para o formato 13 dígitos, antes de 01 de janeiro de 2007.

É possível hoje a utilização comercial com ISBN de 10 dígitos?

Desde 1º de janeiro de 2007, o ISBN deve ter 13 dígitos. Todos os sistemas automatizados precisam estar adaptados ao novo sistema. A parte comercial não trabalha mais com os 10 dígitos.

Como é atribuído ISBN para livros eletrônicos?

O ISBN 13 dígitos é atribuído a qualquer formato de publicação, dentro das normas para atribuição de ISBN.

Observações

- livros com edição de 2006 deverão ser editados com ISBN de 10 dígitos e também com de 13 dígitos (ambos deverão constar no verso da folha de rosto);
- livros com edição de 2007 só poderão ser editados com ISBN de 13 dígitos.

34) Normas de Atribuição ISBN

- A cada edição de uma publicação;
- A cada edição em idioma diferente de uma publicação;
- A cada um dos volumes que integram uma obra em mais de um volume e também ao conjunto completo da obra (coleção);
- A toda reedição com mudança no conteúdo(texto) da obra;
- A cada tipo de suporte, tipo de formato, tipo de acabamento e tipo de capa;

- As reimpressões fac-similares;
- As separatas (desde que apresentem títulos e paginação próprios);

OBS:

- A reimpressão pura e simples de um livro NÃO requer outro ISBN;
- Mudança na cor da capa, formato de letras e correção ortográfica do texto da obra, NÃO requer outro ISBN.
- As normas também estão disponíveis no Manual do Editor

"A Atribuição do ISBN não implica no depósito legal automático da obra. Depois de ter o número do ISBN atribuído, um exemplar da obra publicada deve ser encaminhado para o Depósito Legal da Biblioteca Nacional."

35) Informações Técnicas

- Uma vez atribuído a uma publicação, um ISBN nunca poderá ser reutilizado para identificar outra publicação.
- **Ano de Publicação:** indicação do ano, mês e dia, quando houver, quando a obra for publicada.
- **Autor(es):** pessoa(s) física(s) responsável(eis) pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma publicação.
- **Autor(es) entidade(s):** instituição(ões), organização(ões), empresa(s), comitê(s), comissão(ões), evento(s), entre outros, responsável(eis) por publicações em que não se distingue autoria pessoal.
- **Anuário:** publicação em série que é editada anualmente, em geral em caráter estatístico. Contém um resumo de atividades, informações diversas e relatos sobre assuntos (é periódico e recebe ISSN)

- **Co-Edição:** edição entre duas ou mais editoras;
- **Coletânea:** conjunto selecionado de várias obras
- **Copirraite (copyright):** proteção legal que o autor ou responsável (pessoa física ou jurídica) tem sobre a sua produção intelectual, científica, técnica, cultural ou artística.
- **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação(CIP):** conhecida como ficha catalográfica.É o registro das informações que identificam a publicação na sua situação atual, no verso da folha de rosto.
- **Edição:** todos os exemplares produzidos a partir de um original ou matriz. Pertencem à mesma edição de uma publicação todas as suas impressões, reimpressões, tiragens etc, produzidas diretamente por outros métodos, sem modificações, independentemente do período decorrido desde a primeira publicação.
- **Edição atualizada / edição revista:** permanece o mesmo número de ISBN e também a mesma edição.
- **Edição ampliada / edição aumentada:** a obra receberá outro número de ISBN e será outra edição.
- **Editora:** casa publicadora, pessoa(s) ou instituição(ões) responsável(eis) pela produção editorial de uma publicação.
- **Editoreção:** conjunto de atividades funcionais de um editor, isto é: a seleção, programação, e comercialização dos originais
- **Exemplar:** cada unidade impressa de uma publicação;
- **Folha de Rosto:** folha que contém os elementos essenciais à identificação da publicação, assim como: autor, título, subtítulo, edição, local, editora e data.
- **Miolo:** conjunto de folhas, reunidas quase sempre em cadernos, que formam o corpo da publicação.

- **Organizador:** pessoa física que reúne em uma só obra trabalho de outras pessoas.
- **Reedição:** edição diferente da anterior, seja por modificações feitas no conteúdo, na forma ou na apresentação da publicação, ou seja, por mudança de editor. (cada reedição recebe um número de ordem: 2ª edição, 3ª edição etc)
- **Reimpressão:** nova impressão da publicação, sem modificação no conteúdo ou na forma de apresentação (exceto correções de erros de composição ou impressão), não constituindo nova edição e nem outro ISBN.

36) Atribuição do ISBN / Lei do Livro

- O ISBN deve ser atribuído às publicações impressas com no mínimo cinco (05) páginas além de softwares e livros eletrônicos
- A cada volume com título independente
- A cada um dos volumes que integrem uma obra com mais de um volume e ao conjunto completo da obra (coleção)
- A toda reedição.

Lei do Livro

Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003: "Institui a Política Nacional do Livro".

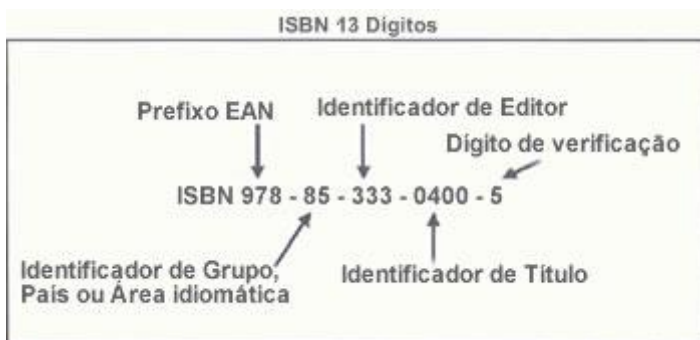
Capítulo III - "Da Editoração, Distribuição e Comercialização do Livro"

Art. 6º - Na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação.

Parágrafo único. O número referido no caput deste artigo constará Da quarta capa do livro impresso".

37) Apresentação do ISBN

O ISBN deve ser escrito ou impresso, precedido pela sigla ISBN, a cada segmento separado por hífen.



Impressão do número do ISBN

- No verso da folha de rosto
- No pé da 4ª capa, do lado direito junto a lombada

Atribuição do número de identificação do editor é competência exclusiva da Agência local, no caso do Brasil, a Fundação Biblioteca Nacional.

compete a Agência Internacional coordenar e supervisionar a nível mundial o sistema ISBN

38) Publicações que Recebem ISBN

- agendas com texto de **grande predominância** de texto e/ou texto e fotografias (muito mais texto/conteúdo do que espaço para anotações, que tem que ser **ínfimo**, ou seja, quase nenhum);
- anais, seminários, encontros....(recebem ISBN para cada volume e recebem ISSN pelo título da série, que permanecerá o mesmo para todas as partes

ou volumes da série. Quando um ISBN e um ISSN são atribuídos a mesma publicação, devem estar claramente identificados);

- artigos de uma publicação em série específica (não a publicação em série na sua totalidade): quando os artigos individuais forem separadamente disponibilizados por um editor, estes estarão qualificados como publicações e receberá um ISBN;
- aulas e cursos em vídeo somente se forem educacionais e comercializados (enviar o material para análise da Agência);
- capítulos individuais separados e disponibilizados pelo editor;
- catálogos de exposição;
- diário de bordo vinculado estritamente a projetos educacionais – ensino fundamental
- discursos;
- guias;
- livros em fita cassete, CD, DVD (audiolivros);
- livros impressos;
- mapas (especificando sua escala);
- publicação infanto juvenil (jogos e passatempos que contenham atividades educacionais)
(é obrigatório o envio de tais publicações para análise da Agência);
- publicações em braille;
- publicações eletrônicas, na Internet ou em suportes físicos (fitas lidas por máquinas, disquetes ou em CD Rom);
- software educacional ou instrutivo;
- relatórios (que são públicos)
- cópias digitalizadas de publicações impressas;
- cadernos, diários, álbum de bebê, livro de bebê...
SOMENTE RECEBERÃO ISBN SE CONTER TEXTOS SIGNIFICANTES E EXPLICATIVOS. (é obrigatório o envio de tais publicações para análise da Agência)

Informamos que em consonância com a Lei do Livro- cap.II - artº IV – será atribuído ISBN para:

- álbum para colorir, pintar, recortar ou armar (direcionados a conteúdos educativos e com textos significativos e explicativos)

A Agência atribuíra ISBN para tais publicações, porém, serão consideradas efêmeras.

39)Publicações que não recebem ISBN :

- agendas (pura e simplesmente);
- aulas, cursos (em vídeos) exceto educacionais
- apostilas de concursos;
- album de figurinhas sem nenhum texto, pacotes de figurinhas;
- almanaques (é periódico);
- anais de uma instituição (ex: Anais da Biblioteca Nacional);
- anuários (é periódico)
- álbum de bebê, álbum de gestante; álbum de figurinhas SEM TEXTO EXPLICATIVO E SIGNIFICATIVOS;
- boletins informativos eletrônicos ou impressos;
- cadernetas escolares; cadernos de programação de congressos...
- calendários;
- cartas astronômicas;
- cartilhas de informação;
- catálogos para divulgação de livros;

- catálogos, prospectos e folhetos de propaganda comercial, industrial ou turística,
cartazes de propaganda;
- CD de música, CD de jogos;
- diários (bebê, gestantes, de viagem....)
- documentários;
- documentos pessoais, cartões de felicitações;
- encartes; guias internos de instituições;
- estatutos, balanços de sociedades e de diretorias de empresas;
- gravação de som musical;
- guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposição;
- home page;
- impressões e publicações artísticas, sem página de rosto e nem texto;
- jornais, revistas, publicações com periodicidade;
- jogos, passatempos
- livretos com instruções para inscrições de cursos, prêmios;
- mapas de guia de turismo, de metrô, de localização de ruas;
- material de divulgação de prestação de serviços ou de informação sobre a evolução de determinado ramo da indústria ou do comércio, qualquer tipo de impresso para promoção comercial de produtos ou serviços;
- mudança na cor de capa ou tipo de letra da publicação (já editada),
correção
ortográfica;
- música impressa;
- palavras cruzadas, sudoku, passatempos, jogos, etc.;

- palestras em vídeo;
- partituras musicais, plantas topográficas;
- prestação de contas em exercício
- publicações de caráter efêmero: guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposições;
- reimpressão pura e simples (sem alteração no texto)
- relatórios internos
- tabelas de horários, tarifas; documentos pessoais, cartões de felicitações...;
- trabalhos de final de cursos: teses, monografias, dissertações;
- publicações em folhas soltas que sejam atualizadas constantemente

40) Prefixo Editorial :

É o número de cadastro do(a) Editor(a) no Sistema do ISBN, fornecido pela Agência Brasileira e atribuído quando o(a) Editor(a) se cadastra. Ele é a identificação do(a) editor(a) na Agência e no mercado editorial.

Prefixo editorial da UNIPAMPA : 6337

41) Valores para Solicitação :

Tabela de Preços

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS	
NÚMERO DE ISBN(para cada título)	R\$12,00
CÓDIGO DE BARRAS - FOTOLITO (serviço opcional oferecido pela Agência)	R\$22,00

CÓDIGO DE BARRAS - PNG (serviço opcional oferecido pela Agência)	R\$22,00
CÓDIGO DE BARRAS (FOTOLITO E PNG) (serviço opcional oferecido pela Agência)	R\$40,00
CADASTRAMENTO	R\$180,00
ALTERAÇÃO DE DADOS (título, página, ano...)	R\$10,00
2ª VIA DO MANUAL DO EDITOR (somente para cadastrado. Informar CPF/CNPJ/Prefixo Editorial)	R\$14,00
2ª VIA DO ISBN (perda)	R\$5,00
2ª VIA DO CÓDIGO DE BARRAS (extravio ou perda)	R\$20,00
Declaração (para concursos, licitações...) consultar link Informações Importantes	R\$7,00
REMESSA DE SERVIÇO POR CARTA REGISTRADA (OPCIONAL)	R\$5,00

OS PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS PARA:

FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES
BANCO SANTANDER (033)
AGÊNCIA: 3140 RIO-GRAÇA ARANHA
CONTA CORRENTE: 13000470-9
CNPJ: 05.214.413/0001-92

42)Formas de Pagamento

Depósito Bancário

- É obrigatório o envio do comprovante de **depósito bancário original** - o solicitante deve ficar com uma cópia do depósito para fins de comprovação de pagamento do serviço em caso de extravio ou perda.
- não são aceitos pagamentos através de sistemas de autoatendimento (pagamentos através de envelopes no caixa eletrônico). Caso o solicitante envie esta forma de pagamento, a solicitação do serviço será devolvida ao remetente através de carta simples.
- **ATENÇÃO:** a execução do serviço ficará condicionada ao reenvio da solicitação de serviço com o comprovante do depósito bancário.

Doc / Transferência

- não são aceitos "agendamentos" de transferências bancárias e nem "agendamentos" de Doc. Somente serão aceitas transações já efetuadas, ou seja, confirmadas/concluídas pelo banco. Caso envie esta forma de pagamento a solicitação do serviço será devolvida ao remetente através de carta simples.
- não serão aceitos envio de extratos bancários como comprovação de pagamento. Caso o solicitante envie esta forma de pagamento, a solicitação do serviço será devolvida ao remetente através de carta simples.

Pagamentos Efetuados pela Internet

- Só serão aceitos comprovantes de pagamento efetuados pela internet com autenticação do banco e com a logomarca de identificação do banco através do qual a operação foi realizada. Deve conter todos os dados do favorecido (Fundação Miguel de Cervantes: agência, conta e CNPJ)

Nota de Empenho

- só serão aceitas notas de empenhos devidamente carimbadas e assinadas pelos responsáveis das unidades pagadoras e no valor exato do serviço solicitado, caso contrário a solicitação do serviço será devolvida ao remetente. Favor informar o telefone e um e-mail de contato.

Observações Importantes

- depósitos efetuados em cheque: a Agência só executará o serviço após efetivar sua compensação.
- só serão aceitos depósitos bancários e pagamentos realizados dentro do prazo de 06(seis) meses do ano em curso.
- não são aceitos pagamentos em cheque ou espécie. Se enviados, serão devolvidos pela Agência (via correio-carta simples), que não se responsabilizará caso ocorra extravio. (a data da devolução será informada ao solicitante via e-mail)

43)Prazos dos Serviços Solicitados

CADASTRAMENTO DE EDITOR

- 05 (cinco) dias úteis

SOLICITAÇÃO DO NÚMERO DO ISBN

- **03 (três) dias úteis** até 20 solicitações de ISBN
- De 21 a 100 solicitações - **até 7 dias úteis**
- A partir de 100 solicitações - **até 15 dias úteis.**

Reclamações

- Reclamações sobre os serviços executados pela Agência só serão aceitas até 30 dias após a expedição das solicitações.
- Reclamações sobre recibos só poderão ser efetuadas até o dia 30/31 do mês que consta no recibo emitido

Observações:

- As solicitações enviadas incompletas serão devolvidas para sua regularização.
- Os pagamentos efetuados a mais pelo Editor serão convertidos em créditos ou devolvidos, se assim for solicitado.

44) Emissão de Recibo e Nota Fiscal

Recibos:

- informamos que a Agência emite recibo para os serviços efetuados, que é encaminhado via correio, junto com o serviço executado.
- É importante informar corretamente à Agência os dados do favorecido para emissão do recibo, principalmente quando o recibo deve ser emitido em nome de favorecido diferente. Caso não seja informado, o recibo será emitido em nome do editor cadastrado na Agência.
- Destacamos que o recibo não poderá ser substituído ou cancelado.
- Reclamações sobre recibos emitidos pela Agência, só serão aceitas até 30 dias após sua expedição.

Nota Fiscal Eletrônica

- é emitida quando solicitada - esta solicitação deve ser encaminhada junto com a documentação do serviço a ser realizado na qual devem ser informados os dados completos do favorecido:
- **pessoa física: nome completo / CPF / endereço / e-mail**
- **pessoa jurídica: razão social / CNPJ / inscrição estadual/municipal / endereço / e-mail**

Observações:

- sem a solicitação expressa de emissão da nota fiscal eletrônica e/ou os dados completos do favorecido, a NFE não será emitida e enviada. (É OBRIGATÓRIO INFORMAR O E-MAIL.)

COMUNICADO IMPORTANTE (data 12/03/2013)

Prezados Senhores Editores

Comunicamos que a partir do dia 01 de Abril de 2013 serão emitidas automaticamente notas fiscais eletrônicas para todos os serviços executados pela Agência ISBN. Solicitamos que enviem, junto com a documentação de solicitação de serviço, seus dados completos para emissão da nota fiscal eletrônica:

- editor pessoa física: nome completo / CPF / endereço / e-mail

- editor pessoa jurídica: razão social / CNPJ / inscrição municipal e estadual / endereço / e-mail

Caso o editor não informe corretamente seus dados, a nota será emitida de acordo com os dados cadastrais existentes na base de dados da Agência.

Informamos que a partir de 01 de abril de 2013 não serão mais emitidos recibos dos serviços prestados.

47)Solicitação de Número ISBN - Editoras Já Cadastradas

Para solicitar o ISBN é necessário que o editor (pessoa física ou pessoa jurídica) seja cadastrado na Agência.

1 NORMAS PARA SOLICITAÇÃO

- Preencher o formulário de solicitação do ISBN em 01 (uma) via para cada título a ser publicado
- Enviar juntamente com o formulário a **cópia da folha de rosto** da obra a ser publicada **(o envio é obrigatório)**
- Enviar o depósito bancário original (o editor deve guardar a cópia do mesmo caso haja extravio ou perda)

2 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Não é necessário o envio da boneca do livro. Caso seja enviada, será encaminhada para o Setor de Intercâmbio da Biblioteca Nacional para ser distribuída como doação para outra instituição.
- A Agência solicitará, sempre que necessário, o envio da cópia das 15 primeiras páginas da obra a ser editada ou o envio da obra completa.
- É obrigatório o preenchimento de todos os campos especificados no formulário
- é obrigatório preencher o campo Tabela de Assuntos

- É obrigatório o preenchimento do prefixo editorial. Ele é a identificação do(a) editor(a) na Agência. Formulário enviado sem o campo do prefixo preenchido será devolvido pela Agência.
- Formulários enviados com dados incompletos ou em desacordo com as normas serão devolvidos para sua regularização.
- As solicitações deverão ser encaminhadas por correio ou entregues na própria Agência.

3 PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO DE SOLICITAÇÃO

03 (TRÊS) dias úteis após o recebimento da documentação pela Agência. Assim que o ISBN é atribuído pela Agência aparece automaticamente no site para consulta.

4 VALOR DO SERVIÇO DE SOLICITAÇÃO

(ver dados bancários no link [Tabela de Preços](#))

MODELO DA FOLHA DE ROSTO



A folha de rosto de uma publicação deve conter as seguintes informações:

- Autor
- Título e Subtítulo (se houver)
- Edição
- Local
- Nome do Editor
- Ano da publicação

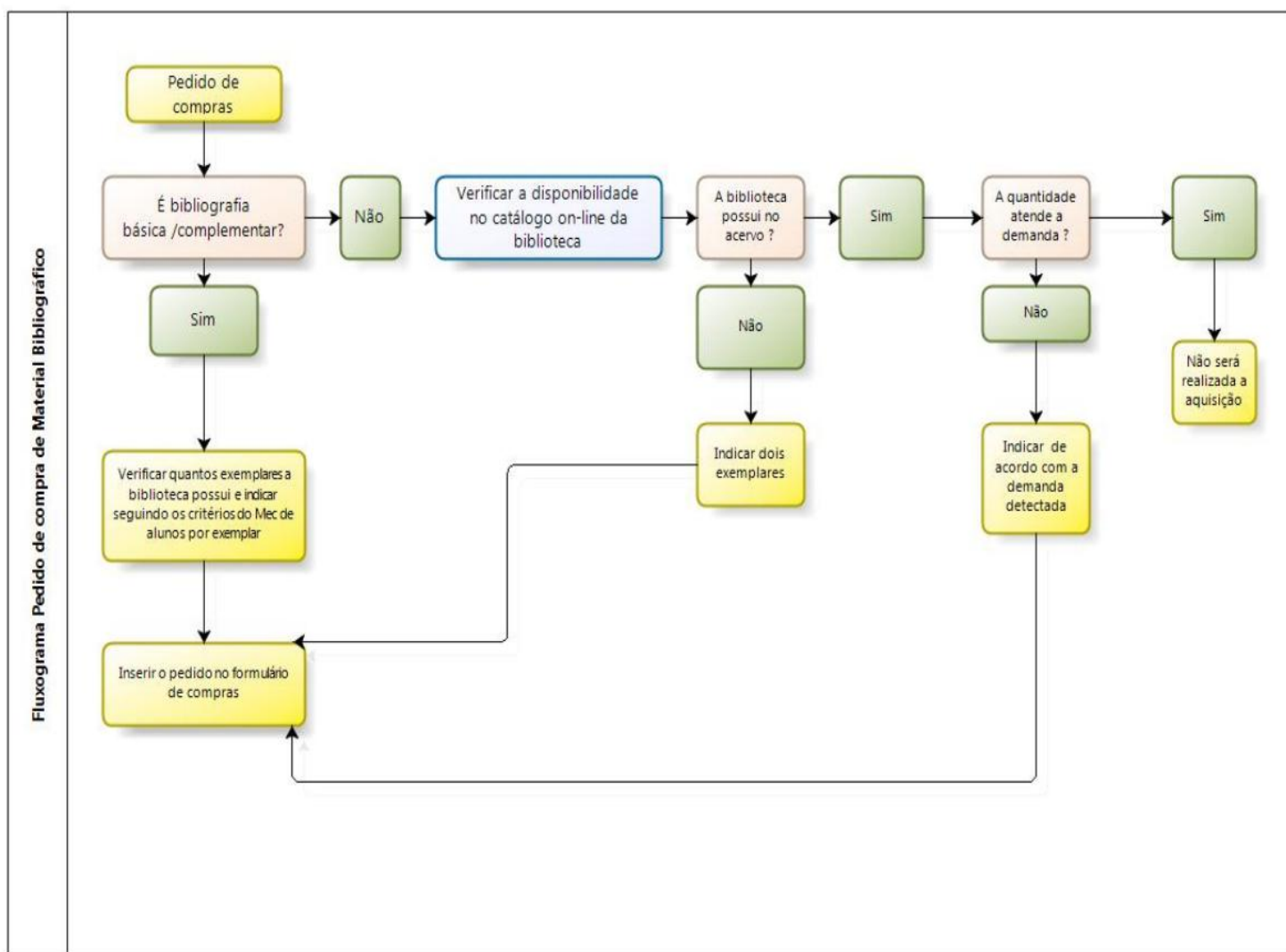
OBS: O ano de edição é o ano no qual a obra será efetivamente publicada.

48)Tabela de Assunto e Idioma : Para preenchimento do formulário de solicitação favor consultar o seguinte endereço para maiores informações : <http://www.isbn.bn.br>

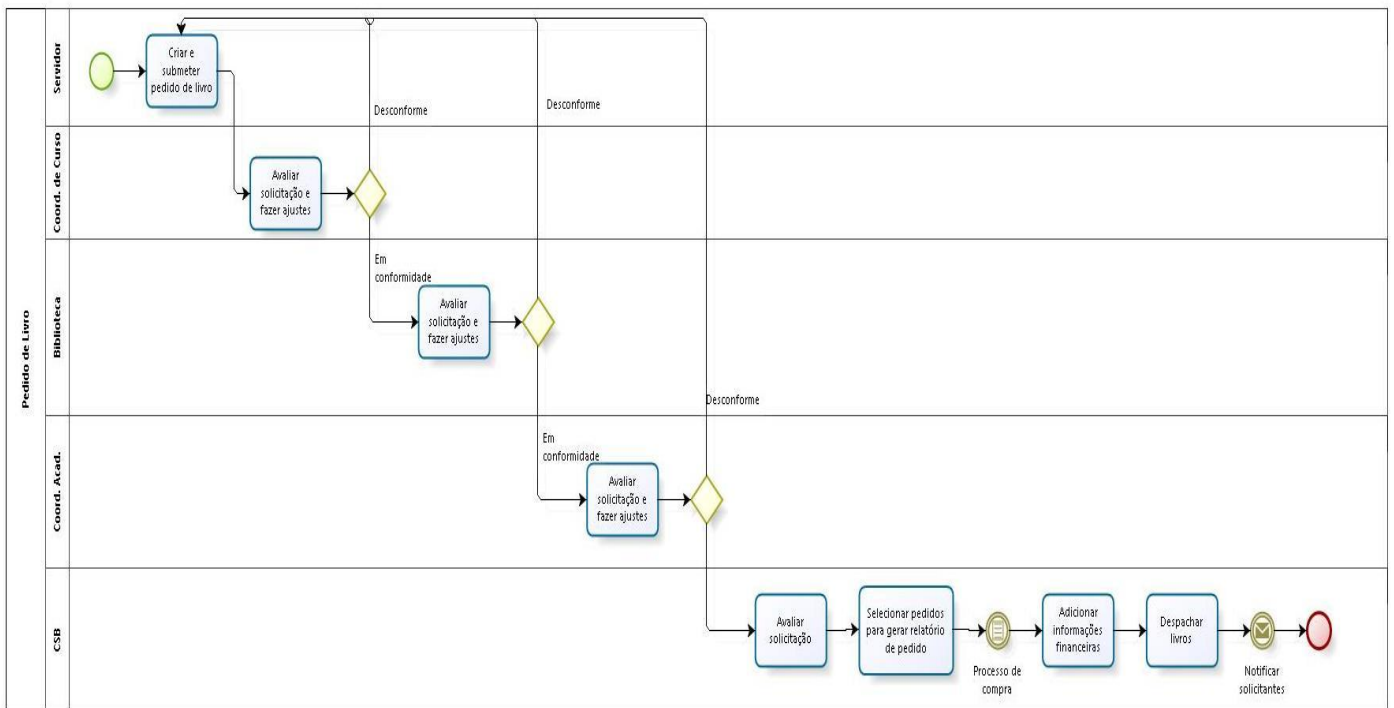
Fonte : <http://www.isbn.bn.br>

Fluxo de montagem do pedido de material bibliográfico

Os pedidos de compra devem seguir as instruções contidas no PDC(Plano de Desenvolvimento de Coleções) disponível na Pagina do Sisbi, na aba Aquisição, o mesmo dispõe das normativas presente nos Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior)



Fluxo do Processo de Compra do Material Bibliográfico



Anexos

Anexo 1) Termo de autorização de publicação nas bibliotecas Unipampa- TCC :Deve ser preenchido pelo aluno e entregue juntamente com o TCC ao coordenador do TCC de acordo com a resolução 29 .Art 125º

Disponível no seguinte endereço :

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/formularios/>



unipampa
Universidade Federal do Pampa

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NAS BIBLIOTECAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Na qualidade de titular dos direitos de autor do trabalho, de acordo com a Lei nº 9610/98, eu _____, estado _____ civil _____, de nacionalidade _____, portador do CPF nº _____, área de concentração em _____, com defesa realizada em ____ de _____ de 20____, autorizo a Universidade Federal do Pampa, a disponibilizar o meu **TRABALHO FINAL DE CURSO DE GRADUAÇÃO** intitulado:

“ _____”

para fins de leitura, impressão ou Download, a título de divulgação da produção, a partir dessa data, sem qualquer ônus para a **UNIPAMPA**.

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade) (Data)

(Assinatura do Aluno)

Informação de acesso ao documento
Liberação para publicação: () Total () Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) arquivo(s) restrito(s):
Arquivo(s) / Capítulo(s): _____

Em caso de restrição, indique o período: _____

Dados Complementares
Nome do orientador: _____
CPF: _____

Membro da Banca: _____
CPF: _____

Membro da Banca: _____
CPF: _____

Anexo 2) Termo de autorização de publicação nas bibliotecas Unipampa- Monografia de Especialização Termo disponível no seguinte endereço:
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/formularios/>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Na qualidade de titular dos direitos de autor do trabalho, de acordo com a Lei nº 9610/98, eu _____, de nacionalidade _____, estado _____ civil _____, portador do CPF nº _____, área de concentração em _____, com defesa realizada em _____ de _____ de 20____, autorizo a Universidade Federal do Pampa, a disponibilizar o meu **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO** intitulado:

“ _____ ”,

para fins de leitura, impressão ou Download, a título de divulgação da produção, a partir dessa data, sem qualquer ônus para a **UNIPAMPA**.

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade) (Data)

(Assinatura do Aluno)

Informação de acesso ao documento

Liberação para publicação: () Total () Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) arquivo(s) restrito(s):

Arquivo(s) / Capítulo(s): _____

Em caso de restrição, indique o período: _____

Dados Complementares

Nome do orientador: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Anexo 3) Termo de autorização de publicação nas bibliotecas Unipampa- Dissertação de Mestrado Termo disponível no seguinte endereço:
<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/formularios/>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Na qualidade de titular dos direitos de autor do trabalho, de acordo com a Lei nº 9610/98, eu _____, estado _____, civil _____, de nacionalidade _____, portador do CPF nº _____, área de concentração em _____, com defesa realizada em ____ de _____ de 20____, autorizo a Universidade Federal do Pampa, a disponibilizar o minha **DISSERTAÇÃO DE Mestrado** intitulada " _____",

para fins de leitura, impressão ou Download, a título de divulgação da produção, a partir dessa data, sem qualquer ônus para a **UNIPAMPA**.

_____ de _____ de _____
(Cidade) (Data)

(Assinatura do Aluno)

Informação de acesso ao documento

Liberação para publicação: ()Total ()Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) arquivo(s) restrito(s):

Arquivo(s) / Capítulo(s): _____

Em caso de restrição, indique o período: _____

Dados Complementares

Nome do orientador: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Anexo 4) Termo de autorização de publicação nas bibliotecas Unipampa- Tese de Doutorado

Termo disponível no seguinte endereço:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/formularios/>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Na qualidade de titular dos direitos de autor do trabalho, de acordo com a Lei nº 9610/98, eu
_____, estado _____, civil _____,
_____, de nacionalidade _____, portador do CPF nº _____,
_____, área de concentração em _____,
com defesa realizada em ____ de _____ de 20____, autorizo a Universidade
Federal do Pampa, a disponibilizar o minha **TESE DE DOUTORADO** intitulada

“ _____ ”,

para fins de leitura, impressão ou Download, a título de divulgação da produção, a partir
dessa data, sem qualquer ônus para a **UNIPAMPA**.

_____ de _____ de _____
(Cidade) (Data)

(Assinatura do Aluno)

Informação de acesso ao documento

Liberação para publicação: () Total () Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) arquivo(s) restrito(s):

Arquivo(s) / Capítulo(s): _____

Em caso de restrição, indique o período: _____

Dados Complementares

Nome do orientador: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Membro da Banca: _____

CPF: _____

Anexo 5) Declaração De Entrega de TCC, DISSERTAÇÕES E TESES– SISBI Unipampa-
Declaração a ser emitida caso o aluno deseje comprovante de entrega de seu trabalho junto a
biblioteca

Disponível no seguinte endereço:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/formularios/>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Coordenação de Bibliotecas-SISBI

Declaração De Entrega de TCC, DISSERTAÇÕES E TESES– SISBI Unipampa

Nome do Aluno:
Matrícula:
Curso/Período:
Declaro para os devidos fins, que o referido(a) aluno(a) entregou seu trabalho junto a essa biblioteca.
Data da Entrega:

Nome do Bibliotecário
Bibliotecário – Campus /
SIAPE – CRB/10

Sobre a Publicação

Título (Publicação a ser registrada)

Número Inicial (Primeiro fascículo publicado deste título)

Ano civil	Volume	Número	Mês
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Título Anterior (Caso tenha se intitulado de forma diferente no passado)

Número Inicial (Caso tenha título anterior)

Ano civil	Volume	Número	Mês
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Número Final (Caso tenha título anterior)

Ano Civil	Volume	Número	Mês
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Periodicidade

Nível de Conteúdo

Técnico-Científico Divulgação

Idioma do Texto

Tipo de Suporte Físico

Impresso CD-ROM On-line Disquete

Assunto Principal (Área do Conhecimento)

URL (Endereço Web - Quando Publicação On-line)

Sobre a Editora

Nome da Editora

Nome Anterior da Editora

Endereço da Editora

Bairro

CEP

Caixa Postal

CEP da Caixa Postal

Cidade

Estado

E-mail

DDD Telefone

DDD Fax

URL da Editora (Endereço Web)

Tipo da Editora

Comercial Governamental Universitária Sociedade e Associação Técnico-Científica

Sobre Autor Corporativo

Autor Corporativo (Instituição responsável pela publicação)

Endereço

Caixa Postal

CEP da Caixa Postal

Cidade

Estado

E-mail

DDD Telefone

DDD Fax

Responsável pelo Preenchimento

Cargo

Instituição

Data do Preenchimento


E-mail

Obs: A correspondência com a informação sobre o código ISSN atribuído deve ser enviada para:

- Editora Autor corporativo

Anexo 7) Formulário de Solicitação de ISBN Disponível em

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/files/2013/05/C%C3%B3pia-de-Formulario-ISBN.pdf>

INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER		FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO ISBN	
		Número do ISBN	
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA			
1 Título:			
2 Coleção:			2.1 Série:
3 Nº de ordem:	fascículo:	volume:	Total de volumes da coleção:
4 Assunto: Código	::ISBN - Código de Assunto:		
5 Idioma(s) da obra:			6 Idiomas de tradução: do para
7 Editor:	nome / nome fantasia / selo		Prefixo editorial: CNPJ: CPF:
8 Co-editor(a):	nome / nome fantasia / selo		Prefixo editorial: CNPJ:
9 Tipo de suporte:	<input type="checkbox"/> braille <input type="checkbox"/> compact disk <input type="checkbox"/> disquete <input type="checkbox"/> dvd <input type="checkbox"/> áudio livro <input type="checkbox"/> e-book <input type="checkbox"/> fita cassete <input type="checkbox"/> fita de vídeo <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> papel <input type="checkbox"/> publicação digitalizada <input type="checkbox"/> outros (especificar) _____		
10 Formato e-book / publicação digitalizada	<input type="checkbox"/> assí <input type="checkbox"/> exe <input type="checkbox"/> outros (especificar) _____ <input type="checkbox"/> html <input type="checkbox"/> pdf		
11 Acabamento:	<input type="checkbox"/> luxo <input type="checkbox"/> econômico <input type="checkbox"/> simples		
12 Capa:	<input type="checkbox"/> dura <input type="checkbox"/> brochura <input type="checkbox"/> espiral		
13 Nº de páginas:	14 Edição:	15 Ano de publicação:	
16 Local:	17 Unidade federativa:		
18 Tamanho:	<input type="checkbox"/> Baixo (10x15cm) <input type="checkbox"/> Médio (14x21cm) <input type="checkbox"/> Normal (16x23cm) <input type="checkbox"/> Outros _____		
19 Comercializado:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
20 Tiragem total:	Merc. interno:	Merc. externo:	
MAPAS:	(preencher somente se a obra for um mapa)		
ESCALA			

21 Autor:		Nacionalidade	
Nome:	_____		
Nome:	_____		
Nome:	_____		
22 Organizador / Coordenador / Diretor / Colaborador:		Nacionalidade	
Nome:	_____		
Nome:	_____		
Nome:	_____		
23 Tradutor:		Nacionalidade	
Nome:	_____		
Nome:	_____		
Nome:	_____		
24 Ilustrador:		Nacionalidade	
Nome:	_____		
Nome:	_____		
Nome:	_____		
Deseja receber esta solicitação por:		Código de barras	
<input type="checkbox"/>	Via e-mail	<input type="checkbox"/>	Via e-mail (PNG)
<input type="checkbox"/>	Via correio	<input type="checkbox"/>	Via correio (Fotolito)
ATENÇÃO: MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO		<input type="checkbox"/>	PNG + Fotolito
e-mail para envio			
Nome			
Assinatura			
Telefone		Agência Brasileira do ISBN	Data do recebimento
e-mail para contato			
ENVIAR ESTE FORMULÁRIO SEMPRE EM 01 (UMA) VIA + CÓPIA DA FOLHA DE ROSTO			